CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **indicação:**

Para que os remédios sejam disponibilizados nos Postos de Saúde existentes em cada bairro do município, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador , devido ao grande pedido da comunidade, que por muitas vezes não tem como se deslocar aos locais onde devem retirar seus medicamentos, por vezes sem locais pré determinados nas farmácias do município, com a concentração destes medicamentos nos Postos de Saúde dos bairros, ajudaria aos cidadãos retirar seus remédios de maneira propícia.

Canela, 05 de maio de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB